



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO - CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Pelo presente edital ficam convocadas as Administradoras de Consórcios que atuam no estado de São Paulo, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **8 de julho de 2024, por webinar**, para apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Análise de pauta de reivindicações coletivas de trabalho do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo; 2) Designação de membros da Comissão Negociadora Patronal; 3) Autorizar o SINAC firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2024/2025 com o Sindicato acima citado; 4) Fixar contribuição negocial das Administradoras que atuam no estado de São Paulo, em favor do SINAC. HORÁRIO: 14h, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou, 14h30, 2ª convocação, com a presença de qualquer número de administradoras. A Comissão Negociadora Patronal se reunirá com o Sindicato Profissional, no dia 10 de julho, às 10h, também por webinar.** A participação na AGE será assegurada a toda administradora de consórcios que atue no estado de São Paulo. Para tanto, é necessário solicitar link a esta Entidade, até o dia **5 de julho**, com Esther, recepcao@abac.org.br. A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. **Importante:** para o controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado. São Paulo, 22 de junho de 2024.

Vitor Cesar Bonvino - Presidente Regional Sudeste